ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.00

PROJETO DE LEI Nº 028 **/2010**

Dispõe sobre a denominação de uma área de Terreno na Zona Norte de nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Vereador Avelino Medeiros Batista,** o novo Lote de Terreno que será criado na Zona Norte de Caicó, mais precisamente em uma área que fica por trás do Posto de Combustíveis Boa Vista, Zona urbana de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010.

José Maria de Queiróz
Vereador - PR

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 19 / 05 / 2010

APROVADO EM:
14 / 06 / 2010
unanimidade

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 028/2010
Parecer Para Única Discussão
Relator: Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Senhor Presidente:

PARECER

Analisando o Projeto de Lei em Pauta, de autoria do **Vereador José Maria de Queiroz,** este requer seja **denominada de Vereador Avelino Medeiros Batista, o novo lote de Terreno que será criado na Zona Norte,** situada nesta cidade de Caicó-RN, e assim sem denominação.

Portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 08 de junho de 2010

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Raimundo Inácio Filho (Relator)
Relator

Dilson Freitas Fontes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

==========

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 028 /2010

EMENTA: Faz denominação de uma área de Terreno na Zona Norte de nossa cidade, **e** dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador Avelino Medeiros Batista, o novo Lote de Terreno que será criado na Zona Norte de Caicó, mais precisamente em uma área que fica por trás do Posto de Combustível Boa Vista, Zona urbana de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 22 de junho de 2010

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator

Dilson Freitas Fontes
Membro